

ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores, Secretaria Acadêmica/Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Declaro para os devidos fins que o(a) funcionário(a)/servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, lotado no setor _____, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar oito disciplinas obrigatórias, e uma disciplina eletiva, desenvolver seus projetos de pesquisa, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação (presenciais ou em sistema remoto), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Das disciplinas obrigatórias, seis serão em formato remoto síncrono e duas serão presenciais no campus da Fiocruz no Rio de Janeiro (Práticas 1 e 2). Segue abaixo o cronograma mensal de realização das disciplinas obrigatórias. A programação em cada mês, com as datas e horários, será fornecida aos alunos na etapa de matrícula e cada disciplina terá carga horária de até 60 horas.

Disciplinas	Mês/Ano
1. Metodologia do trabalho científico (híbrido)	Agosto a Outubro/2025
2. Taxonomia e sistemática molecular (híbrido)	Setembro/2025
3. Interação patógenos vetores e diagnóstico laboratorial (híbrido)	Outubro/2025
4. Práticas 1 (presencial)	Novembro/2025
5. Ecoepidemiologia das doenças transmitidas por vetores (híbrido)	Março/2026
6. Vigilância de vetores (híbrido)	Abril/2026
7. Controle e manejo integrado de vetores (híbrido)	Maior/2026
8. Práticas 2 (presencial)	Junho/2026

Assinatura digital GOV.BR da chefia imediata para candidatos brasileiros ou assinatura à mão para estrangeiros